COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PARECER Nº 52 /2019 - COFC
PROJETO DE LEI Nº 74/2019

Relator: Vereador Luís Remo Contin (Bigode) – PP

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, cujo objeto é solicitar autorização para proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 506.439,14 (quinhentos e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e quatorze centavos) junto ao Orçamento da Secretaria Municipal de Esportes.

Verifica-se que os valores supracitados, serão utilizados para sediar os "63º JOGOS REGIONAIS DA 7ª REGIÃO ESPORTIVA", e que a Secretaria de Estado de Esportes, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo (SELJ) repassará o valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) e ao Município de Assis caberá arcar com a contrapartida no valor de R$ 56.439,14 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quatorze centavos), para ocorrer com as despesas de organização e realização do evento.

Constata-se que a fonte de recursos para atender as despesas decorrentes do presente projeto serão oriundos de excesso de arrecadação, considerando a transferência de recursos pelo Governo do Estado e por meio da anulação parcial de dotação para ocorrer com a contrapartida, na forma do artigo 2º da propositura.

Cumpre destacar que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo para abertura do mencionado crédito adicional fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64, que assim dispõe:

> *Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:*
> *II – especiais, os destinados às despesas para as quais não haja dotação específica.*

Diante do exposto, em conformidade com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 22 de Maio de 2019.

LUÍS REMO CONTIN - PP
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Assinado por LUIS REMO CONTIN
064.132.608-40
Data: 22/05/2019 17:16

Assinado por ANDRE GONCALVES GOMES
248.145.218-63
Data: 22/05/2019 17:30

Assinado por EDUARDO DE CAMARGO NETO
060.078.198-41
Data: 22/05/2019 17:38